



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 469, DE 18/12/2023

DESIGNA OS MEMBROS DA  
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO  
PARA O ANO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos do art. 5º da Resolução nº 205;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros componentes da Comissão de Controle Interno do Poder Legislativo, criada pela Resolução nº 205, de 26/12/2000, que são os seguintes:

VEREADORES:

Gladstone Roncalli da Silva;

Ivan Ferreira Martins;

SERVIDOR DA CÂMARA:

Ramon Machado de Oliveira.

Art. 2º O mandato da Comissão ora designada se estende do período de 01/01/2024 até 31/03/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba/MG, 18 de dezembro de 2023;  
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

  
**VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS**  
Presidente da Câmara

HOMOLOGADA pelo Plenário da Câmara  
em 18/12/2023.

  
RAMON MACHADO DE OLIVEIRA  
Coordenador do Legislativo

PUBLICADA por afixação no quadro próprio  
da Câmara e no site  
<https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 19 de  
dezembro de 2023.

  
RAMON MACHADO DE OLIVEIRA  
Coordenador do Legislativo